**Errata e Prorrogação dos prazos de inscrições no EDITAL EMERGENCIAL CULTURAL - ALDIR BLANC - Lei nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 DO ARTIGO 2, INCISO III PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA.**

**Errata:**

**O Art. 10.2, que prevê a pontuação mínima para classificação da proposta cultural em 3 pontos, passa a vigorar da seguinte forma:**

**Art. 10.2: A pontuação Mínima para classificação é: 6 pontos**

Conforme o Art. 14.8 Os prazos e cronogramas deste edital, poderão ser prorrogados, desde que haja legalidade e compatibilidade com a Lei nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020e suas regulamentações.

Considerando os pedidos de prorrogação por parte de representantes das seguintes categorias: Cultura Popular, Artes Cênicas e Literatura.

As inscrições de Propostas Culturais serão prorrogadas até o **Dia 12 de Dezembro.**

O Art 4 no qual é apresentado o Cronograma, do **EDITAL EMERGENCIAL CULTURAL ALDIR BLANC DA Lei nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 DO ARTIGO 2, INCISO III** **PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA. Passa a vigorar da seguinte forma:**

4.1. Inscrições: terão início das 10h (dez horas) do dia 27 de Novembro até as 17h do dia **11 de Dezembro**, através de ficha de inscrição e formulário on-line, disponíveis no endereço: https://www.acreuna.go.gov.br/

E também na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Acreúna, de forma presencial, respeitando-se todos os protocolos de segurança, relativos ao combate e à disseminação do COVID-19.

Os Artigos 4.**2 , 4.3 e 4.4 serão anulados, por conta das propostas inscritas já estarem homologadas no ato da inscrição**, tendo em vista que todos os grupos e artistas, serão orientados quanto às documentações e certidões necessárias para a inscrição. **Somente serão aceitas as propostas com toda a documentação completa, dispensando assim a análise posterior.**

4.5. Divulgação das inscrições realizadas: **14 de dezembro de 2020**, no Diário Oficial de Acreúna e no site <https://www.acreuna.go.gov.br/>

4.6. Avaliação das propostas pelos pareceristas: **14 de dezembro a 21 de dezembro.**

Os demais Artigos permanecem sem alteração.

Acreúna, 02 de dezembro de 2020

**TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer